

LEI Nº 13.210, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública a Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC, de Tapurah.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Tapuraense Esporte Clube - ATEC, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 48.512.986/0001-05, com sede no Município de Tapurah.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81d00a84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar